



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV - Edição nº 00841 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EXTRATO RATIFICAÇÃO DESAPROPRIAÇÃO
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 002CH 2020 (Edital 02 "Maestro Tota").
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 003CH 2020 (Edital 03 "Marcolino do Violão").
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 003CH 2020 (Edital 03 "Marcolino do Violão").
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 005CH 2020 (Edital 05 "Marcos Bagano").
- DECRETO Nº 130/2020 - INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS A ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU- BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 115/2020

Desapropriação Nº 004DSP/2020

Objeto: Desapropriação de imóvel destinado a futura **Implantação do Anel Viário que liga a BA-144 à BA-052**

Expropriado: **Luis Filipe Romero Monteiro**

Valor da Indenização: **R\$ 282.036,39**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2181 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CESSÃO ONEROSA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.61.00- (Aquisição de Imóveis)
FONTE	44 - (Cessão Onerosa)

Morro do Chapéu, Ba, 05 de outubro de 2020

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 002CH/2020 (Edital 02 “Maestro Tota”)

O Município de Morro do Chapéu/BA faz saber aos interessados que realizará Chamada Pública - Edital 01 - “Maestro Tota” (*in memoriam*) para credenciamento e seleção de projetos culturais para apoio com subsídio em parcela única, para execução de atividades artísticas musicais coletivas, com o objetivo de difundir, estimular, apoiar e contribuir com projetos de notável serviço cultural para a comunidade de Morro do Chapéu, nos termos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020. Inscrições durante o período de 28/10/2020 a 13/11/2020. Dúvidas e informações sobre o Edital, serão esclarecidas via o telefone (74) 99994 3887 e o e-mail: secult@morrodochapeu.ba.gov.br, até o dia 13 de Novembro de 2020, em horário comercial das 08:00h às 13:00h (segunda a quinta) e das 08:00h às 12:00h (sexta) e ou através do endereço eletrônico: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. David Monteiro Reis da Silva — Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 004CH/2020 (Edital 03 “Marcolino do Violão”)

O Município de Morro do Chapéu/BA faz saber aos interessados que realizará Chamada Pública - Edital 01 - “Maestro Tota” (*in memoriam*) para credenciamento e seleção de projetos culturais para apoio com subsídio em parcela única, para execução de trabalho artístico e/ou atividades culturais tradicionais, bem como o resgate e manutenção da história e costumes tradicionais quilombolas, indígenas e afrodescendentes, objetivando difundir, estimular, apoiar e contribuir com projetos de notável serviço cultural para a comunidade de Morro do Chapéu, nos termos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020. Inscrições durante o período de 28/10/2020 a 13/11/2020. Dúvidas e informações sobre o Edital, serão esclarecidas via o telefone (74) 99994 3887 e o e-mail: secult@morrodochapeu.ba.gov.br, até o dia 13 de Novembro de 2020, em horário comercial das 08:00h às 13:00h (segunda a quinta) e das 08:00h às 12:00h (sexta) e ou através do endereço eletrônico: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. David Monteiro Reis da Silva — Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 003CH/2020 (Edital 03 “Professora Judith Arlego”)

O Município de Morro do Chapéu/BA faz saber aos interessados que realizará Chamada Pública - Edital 01 - “Maestro Tota” (*in memoriam*) para credenciamento e seleção de projetos culturais para apoio com subsídio em parcela única, para execução de trabalho artístico cultural, podendo envolver as mais diversas linguagens artísticas como música, artes visuais, audiovisual, culinária tradicional, artesanato regional, literatura, teatro, dança e instalação, objetivando difundir, estimular, apoiar e contribuir com projetos de notável serviço cultural para a comunidade de Morro do Chapéu, nos termos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020. Inscrições durante o período de 28/10/2020 a 13/11/2020. Dúvidas e informações sobre o Edital, serão esclarecidas via o telefone (74) 99994 3887 e o e-mail: secult@morrodochapeu.ba.gov.br, até o dia 13 de Novembro de 2020, em horário comercial das 08:00h às 13:00h (segunda a quinta) e das 08:00h às 12:00h (sexta) e ou através do endereço eletrônico: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. David Monteiro Reis da Silva — Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 005CH/2020 (Edital 04 “Marcos Bagano”)

O Município de Morro do Chapéu/BA faz saber aos interessados que realizará Chamada Pública - Edital 01 - “Maestro Tota” (*in memoriam*) para credenciamento e seleção de projetos culturais para apoio com subsídio em parcela única, para execução de trabalho artístico cultural, podendo envolver as mais diversas linguagens artísticas, desde que em sua temática e conteúdo tenha como tema principal o Município de Morro do Chapéu, objetivando difundir, estimular, apoiar e contribuir com projetos de notável serviço cultural para a comunidade, nos termos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020. Inscrições durante o período de 28/10/2020 a 13/11/2020. Dúvidas e informações sobre o Edital, serão esclarecidas via o telefone (74) 99994 3887 e o e-mail: secult@morrodochapeu.ba.gov.br, até o dia 13 de Novembro de 2020, em horário comercial das 08:00h às 13:00h (segunda a quinta) e das 08:00h às 12:00h (sexta) e ou através do endereço eletrônico: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. David Monteiro Reis da Silva — Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU

DECRETO Nº 130/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Institui a Comissão de Análise e Validação dos Espaços e Instituições Culturais a âmbito do município de Morro do Chapéu– BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA, LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, FAZ SABER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em função da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, aprovação e validação dos espaços e instituições culturais aptas a receber o subsídio de que trata o inciso II, do Art. 2º, da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Validação dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Tal comissão conta com as seguintes atribuições:

I – Analisar e validar se as instituições e espaços descritos no caput que porventura tenham se cadastrado no Cadastro Cultural do Município para requerer o subsídio previsto no inciso II, do Art. 2º, da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;

II – Verificar o cumprimento de todos os requisitos descritos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, assim como no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



III – Emitir relatório deferindo os espaços e instituições culturais aptos a receber o subsídio;

§1º. O relatório em que trata o inciso III, deverá conter os nomes dos espaços e/ou instituições aptas a receber o subsídio; o seu respectivo CNPJ ou em sua falta observar a hipótese descrita no Art. 2º, §8º, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; o valor que caberá a cada espaço ou instituição beneficiada; todos os dados de qualificação possíveis, assim como endereço e dados bancários, incluindo-se, em anexo, todos os documentos possíveis do beneficiário que puderem ser juntados.

§2º. A Comissão de Análise e Validação de que trata o caput deste artigo será formado dos seguintes membros:

I – Márcio Jose Brito de Oliveira: CPF:259.306.055-72

II – Ivaneide Vital Dias Santana: CPF: 386.241.845-68

III – Cremilson Novaes de Andrade: CPF: 004.362.535-50

Art. 2º A participação neste Comitê não gera incremento nos proventos financeiros dos seus membros;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL